

82/77

N.º 1-3811

3811/34

193 4

Dr. R. Mon

DISTR

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CÓDIGO:
LOCALIZAÇÃO:
CAIXA 023 MC 05

SECÇÃO

19

PROCESSO

*The Great Western of Bra-
sil Railway*

*Remette o inquerito ad-
ministrativo instaura-
do contra*

Otávio Bourbon Guimarães

ANNEXOS

N.º - 1126 - 2257 - 3330 -

The Great Western Brazil Railway Company L^{td}

ESCRITORIO DO GERENTE

SIRVA-SE CITAR N^o 248A.

Pernambuco, 6 de Abril de 1934.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Exmo. Snr. Dr. Presidente do
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.
Rio de Janeiro.

N^o 1-3811
16 de Abril de 1934

Em obediência a dispositivos das instruções vigentes, encaminhado a esse Egregio Conselho o processo do inquérito administrativo instaurado para apurar o abandono do serviço praticado pelo Snr. Octaviano Bourbon Guimarães, praticante de telegrafia desta Estrada de Ferro.

O inquérito obedeceu as formalidades exigidas pelas citadas instruções e nele está plenamente caracterizada a falta grave cometida pelo Snr. Octaviano Bourbon Guimarães e capitulada na letra f do art^o 54 do Decreto n^o 20.465, modificado pelo de n^o 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932 - abandono de serviço sem causa justificada.

Aliás, o próprio fato do Snr. Octaviano Bourbon Guimarães se haver recusado a por o ciente na intimação que lhe foi apresentada, para ver proceder-se o inquérito, bem mostra que ele não se sente com a razão.

Pelo depoimento das testemunhas, verifica-se ainda a deliberação prévia do Snr. Octaviano Bourbon Guimarães de abandonar o serviço da Companhia, pois foi ao ponto de fazer neste sentido uma declaração formal entre colegas, como narra a primeira testemunha.

Apenas releva ainda notar o espírito de tolerância da Administração desta Companhia que, apesar de se achar o Snr. Octaviano Bourbon Guimarães ausente dos serviços desde Outubro do ano findo, somente em Fevereiro último resolveu instaurar o inquérito levado a julgamento desse Douto Tribunal.

Aguardando, assim, que esse Douto Conselho se pronuncie, de acordo com o disposto no art^o 11 das já citadas instruções, apresento a V. Excia. os protestos de estima e alta consideração.

Recusado 17. ABR. 1934
Saúde e Fraternidade.

Superintendente

Anexo:

SUPERINTENDENTE.

16/4
V/JA

The Great Western Railway Company Ltd

ESCRITÓRIO DO GERENTE

SIRVA-SE CITAR Nº 2888

Do Sr. Agnelo D. de Alencar para informar

Em 25 de Abril de 1924

Heodor de Almeida Lide

Director da 1.ª Secção

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO. Rio de Janeiro.

Em obediência a dispositivos das instruções vigentes em...

O indulto operou as formalidades exigidas pelas cita-...

Além o próprio fato do Sr. Octaviano Bourbon Guimarães...

Pelo depoimento das testemunhas, verifica-se ainda a delibe-...

Apesar releva ainda notar o espírito de tolerância da Adm-...

Aguardando, assim, que esse Douto Conselho se pronuncie de...

17 ABR 1924 Saúde e Respeitabilidade

Handwritten signature and stamp

INQUÉRITO - ADMINISTRATIVO.

Otaviano Bourbon Guimarães.

Julio Pöppe Gyrão
 The Great Western of Brazil Railway Co. LIMITED

Cable Address.
 "BENCH" PERNAMBUCO

Escritorio do Gerente
 Caixa N. 114
 Pernambuco.

SIRVA-SE CITAR / N. 2489.

19 de Fevereiro de 1934.

PORTARIA

Tendo de proceder-se a um inquerito administrativo, afim de apurar as irregularidades (abandono de emprego) cometidas pelo praticante de telegrafia Otavio Bourbon Guimaraes, nomeio os funcionários abaixo para comprem a comissão de inquerito, que, de acôrdo com o art. 53 do Decreto 20.465 de 12 de Outubro de 1931, alterado pelo de número 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, deve apurar o fato acima aludido.

Presidente - Snr. Julio Pöppe Gyrão - Inspetor do Trafego Sul.
 Vice-Presidente - Dr. Hormino Costa - Inspetor Linha Sul.
 Secretário - Snr. Allan MacLeod - Inspetor Locomoção Sul.

Julio Pöppe Gyrão
 SUPERINTENDENTE.

Ao Snr. Julio Pöppe Gyrão.

LY.

The Great Western of Brazil Railway Co.

LIMITED

Cable Address.
"BENCH" PERNAMBUCO

Escriptorio do Gerente

Caixa N. 114

Pernambuco.

SIRVA-SE CITAR / N. 248A.

19 de Fevereiro de 1934.

Ao Snr. Julio Pôppe Gyrão.
Inspetor do Trafego Sul.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Com o presente vos remeto o original da portaria que acabo de assinar, nomeando-vos Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a que deve responder o ferroviário Snr. Otavio Bourbon Guimaraes, praticante de telegrafia, e bem assim cópia do formulário apresentado pela Secção Jurídica, para organização dos processados e tambem das instruções do Conselho Nacional do Trabalho sobre os referidos inquéritos.

Peço notar que a Comissão deverá se reunir dentro de 5 dias, a contar da data da portaria, conforme dispõem as citadas instruções,

Saudações,

Julio do Gyrão
SUPERINTENDENTE.

Julio Poppe Gyrão
 The Great Western of Brazil Railway Co. LIMITED

Cable Address.
 "BENCH" PERNAMBUCO.

Escritorio do Gerente
 Caixa N. 114
 Pernambuco.

SIRVA-SE CITAR / N.º 248/A

2 de Março de 1934.

PORTARIA

Tendo sido pela Portaria de 19 de Fevereiro último nomeada a Comissão composta dos Srs. Julio Póppe Gyrão, Presidente, Dr. Hormino Costa, Vice Presidente e o Snr. Allan Mac Leod, Secretário, para proceder a inquérito administrativo afim de apurar faltas cometidas pelo praticante de telegrafia, Snr. Otávio Bourbon Guimarães, RESOLVO substituir o Secretário da referida Comissão, Snr. Allan McLeod pelo Snr. Afonso Cabussú.

Outrosim, pela presente fica retificado o nome do praticante de telegrafia a que se refere dita Portaria de Otávio Bourbon Guimarães para Otaviano Bourbon Guimarães.

Afonso Cabussú
 SUPERINTENDENTE.

Ao Snr. Julio Poppe Gyrão
 Presidente da Comissão.

J.A.

Art. 3º. Início.

Stappenberg

7

Inquerito Administrativo.

The Great Western of Brazil Railway Company
limited.

Acurado:- Otaviano Bourbon Guimarães.

Autoação.

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro do
ano de mil novecentos e trinta e quatro na
qualidade de secretario, designado para servir
n'este inquerito autuei a portaria e mais
documentos referente ao facto, e que se vem,
do que para contas fez a presente autoação
que subscrevo. tu Alan Machado.

Alain Machado

Art. 2.

Acta Inicial.

Aos vinte e tres dias do mes de Fevereiro do
 ano de mil novecentos e trinta e quatro n'este
 edificio da Inspectoria do terceiro distrito do Trapecy
 situado na cidade de Palmares, reuniram-se
 os membros da commissão designada para o
 inquerito administrativo que deve apurar os factos
 a que allude a portaria, com esta acta conjuntamente
 autoada, Julio Pöppe Gyrán, Hormino Costa e
 secretario, e, após conferencia entre si, ficou
 designado o dia quinze de Março de mil nove
 centos e trinta e quatro para n'este mesmo local
 as nove horas serem ouvidos o accusado e
 as testemunhas, Otaviano Bourbon Guimarães,
 Arthur Ferreira Mendonça, Rosalvo Martins de
 Cavalho, e João da Silva Paranhos, as quais
 accusado e testemunhas, devem ser previamente
 intimados, sendo que o accusado poderá comparecer
 pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de
 advogado seu ou do indicato ou ainda de um
 representante d'uma associacão de classe, e para constar,
 eu, Alan MacLeod, secretario, lavrei a presente
 acta que assino com os demais membros da comm
 issão.

Alan MacLeod.
 Pöppe Gyrán
 Presidente
 Hormino Costa
 Joao da Silva

Nº 4
alt p2

9/3/34

~~Supremo~~

ao Sr. J. S. P. 9
Br

Inquerito administrativo.

Quinto os documentos
que me foram enviados
por essa Turfeteria para
interlocução ao Sr. Cláudio
Bourboul Guimarães.
o mesmo Sr. não quer as-
sinar.

Guarapuá,
alt

Julio Poppe Gyrão

19

MANDADO DE CITAÇÃO.

O Snr. Julio Poppe Gyrão, presidente da comissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Dr. Superintendente de The Great Western of Brasil Railway Company Limited, datada de dezanove de Fevereiro de 1934.

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem fôr este apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, intime a ~~Staviano~~ Otaviano Bourbon Guimarães, residente em Prazeres, para em o dia quinze de Março, ás nove horas, comparecer no Edificio da Inspetoria do 3º Distrito do Trafego situado na Cidade de Palmares afim de vêr iniciar-se o inquerito, a que vai responder, em virtude de ser acusado de abandono de emprego sendo que pôde comparecer pessoalmente acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do sindicato, ou de um representante dessa associação de classe, ficando ciente de que as testemunhas que têm que depôr e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes

- Artur Ferreira Mendonça - Praticante Telegrafia
- Rosalvo Martins de Carvalho - Auxiliar de Escrita
- João da Silva Paranhos - 2º Escriurario.

Eu, Alan Macleod, secretario da comissão servindo de escrivão fiz datilografar, subscrevo e assino.

Certifico que o Sr. Otaviano Bourbon Guimarães, intimado por mim, não quis assinar o presente documento.

Ala D. Gyrão
Julio Poppe Gyrão
Presidente

Prazeres, 9/3/34
Jenorio Martins Cavalcanti Guira.

MANDADO DE CITAÇÃO.

O Snr. Julio Poppe Gyrão, presidente da comissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Dr. Superintendente de The Great Western of Brasil Railway Company Limited, datada de dezanove de Fevereiro de 1934.

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem fôr este apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, intime a ^{Otaviano} ~~Otávio~~ Bourbon Guimarães, residente em Prazeres, para em o dia quinze de Março, ás nove horas, comparecer no Edificio da Inspetoria do 3º Distrito do Trafego situado na Cidade de Palmares afim de vêr iniciar-se o inquerito, a que vai responder, em virtude de ser acusado de abandono de emprego, sendo que póde comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado seu, do sindicato, ou de um representante dessa associação de classe, ficando ciente de que as testemunhas que têm que depôr e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

Artur Ferreira Mendonça - Praticante Telegrafia

Rosalvo Martins de Carvalho - Auxiliar de Escrita

João da Silva Paranhos - 2º Escrivario.

Eu, Alan Macleod, secretario da comissão servindo de escrivão fiz datilografar, subscrevo e assino.

Alan Macleod
 Julio Poppe Gyrão
 Presidente

11
J. P. P. P.

Apentada.

12

Aos quinze dias do mez de Março
 de mil novecentos e trinta
 e quatro, no edificio da Super-
 toria do terceiro distrito da re-
 juda Divisaõ, situado nesta ci-
 dade de Palmares, Estado de Per-
 nambuco, ai presentes os Senhores
 Julio Popen Girard e Hermínio Cos-
 ta, respectivamente, presidente e
 vice-presidente do presente inque-
 rito, comiss Affonso Calusio, secreta-
 rio, servindo como escriptur, aprou-
 dos os nomes do accusado e das
 testemunhas arroladas e notificadas,
 não comparecer o accusado
 Otaviano Bourbon Guimarães,
 pelo que, de accordo com o
 que determina o artigo 6º das
 instruçes para inquerito,
 foram ouvidas, separadamente
 as testemunhas, a revelar
 do accusado e da represen-
 tantes do mesmo.

Julio Popen Girard
 Hermínio Costa
 Affonso Calusio

Autos de perguntas feitas ao senhor
Arthur Ferreira Mendonça, praticante
de telegrafista na rede Sul.

Por quinze dias do mes de abço
de 1934, mil novecentos e trin-
ta e quatro as nove horas do
dia, compareceu o Senhor Arthur
Ferreira Mendonça, praticante de
telegrafista da estação de Glicerio,
casado, com vinte e cinco annos
de idade, Pernambucano, residente
em Glicerio, sabe ler e escrever, com
dez annos de serviço, sendo interro-
gado, respondeu o seguinte: que
no dia, 3, tres de Outubro de mil
novecentos e trinta e tres, o pra-
ticante de telegrafista, Claviano Bon-
fau Guimarães, declarou, perante
o deponente e mais alguns compa-
nheiros, que ia abandonar o serviço
porque não dava conta do mesmo.
Que neste mesmo dia tomou o
trem PA2, sem consentimento ou
mesmo ciência do agente da estação
de Glicerio e sem estar munido do
respectivo bilhete ou passe, aban-
donando assim o seu cargo. — Pergun-
tado se o deponente tinha ciência
de qualquer ordem de remoção ou
afastamento do serviço do referido
praticante Claviano Bonfau Gui-
marães, respondeu que o prati-
cante Claviano Bonfau Gui-

naes não teve ordem nenhuma
para se afastar do serviço, tan-
to assim que o agente da estação
aguardou a chegada do trem PA1
para depois fazer a comunicação
da irregularidade cometida. Nada
mais disse e nem lhe foi pergun-
tado, só este por inervado, que
vae assinado, pelo deponente, e
pela comissão.

Arthur Ferreira Mendonça

Julio Toppeyros

Wommo Cortz

Hauro Capurso.

Em seguida compareceu o Senhor
Rosalvo Albertino de Carvalho, au-
xiliar de escrita, casado, com vin-
te e cinco anos de idade, fluyente
sabe ler e escrever, com onze anos
de serviço que declarou o seguinte:
que em dias do mes de
Outubro de mil, novecentos e
trinta e tres foi o Senhor Ota-
viano Bourbon Guimarães, que se
achava no quadro suplementar
designado para trabalhar em
Glicerio, como telegrafista de
safrã, cujo lugar o mesmo chegou
a assumir; que antes de quin-
ze dias o Senhor Otaviano Bour-
bon Guimarães, pediu licença,
a qual lhe foi concedida. E por
aver no mandado, etc.

Stoppelman

14

desde que não se tratava de
caso de molestia, pois alegava
o Senhor Otaviano não querer
continuar a trabalhar naquela
estação. Que dia depois o Senhor
Otaviano Doutor Guimarães, em
ordem, abandonou o serviço e
afiliou para Prazeres pelo trem
PA2, um passagem ou passe para
viajar, de que resultou a estranha
do excesso pelo respectivo chefe do
trem, para legalizar a viagem;
que na passagem do trem PA2 pela
estação de Palmares ele de repente
assistiu o Senhor Otaviano Dou-
tor Guimarães falar pelo telefone
para a Inspectoria da Repunela Di-
strito do terceiro distrito, pedindo
um passe para a sua viagem;
que atendeu o telefone o Senhor
Espaminondas Alexandre Barbosa,
terceiro escriptorario, o qual respon-
den não se pôde atender em
virtude de lhe faltar autorização
para tal fim. Nada mais
disse e nem lhe foi perguntado,
de, de este por encerrado, que
você animado pelo de repente e
pelo compromisso.

Procurador Carlos de Carvalho

Julio de Souza

Norme Costa

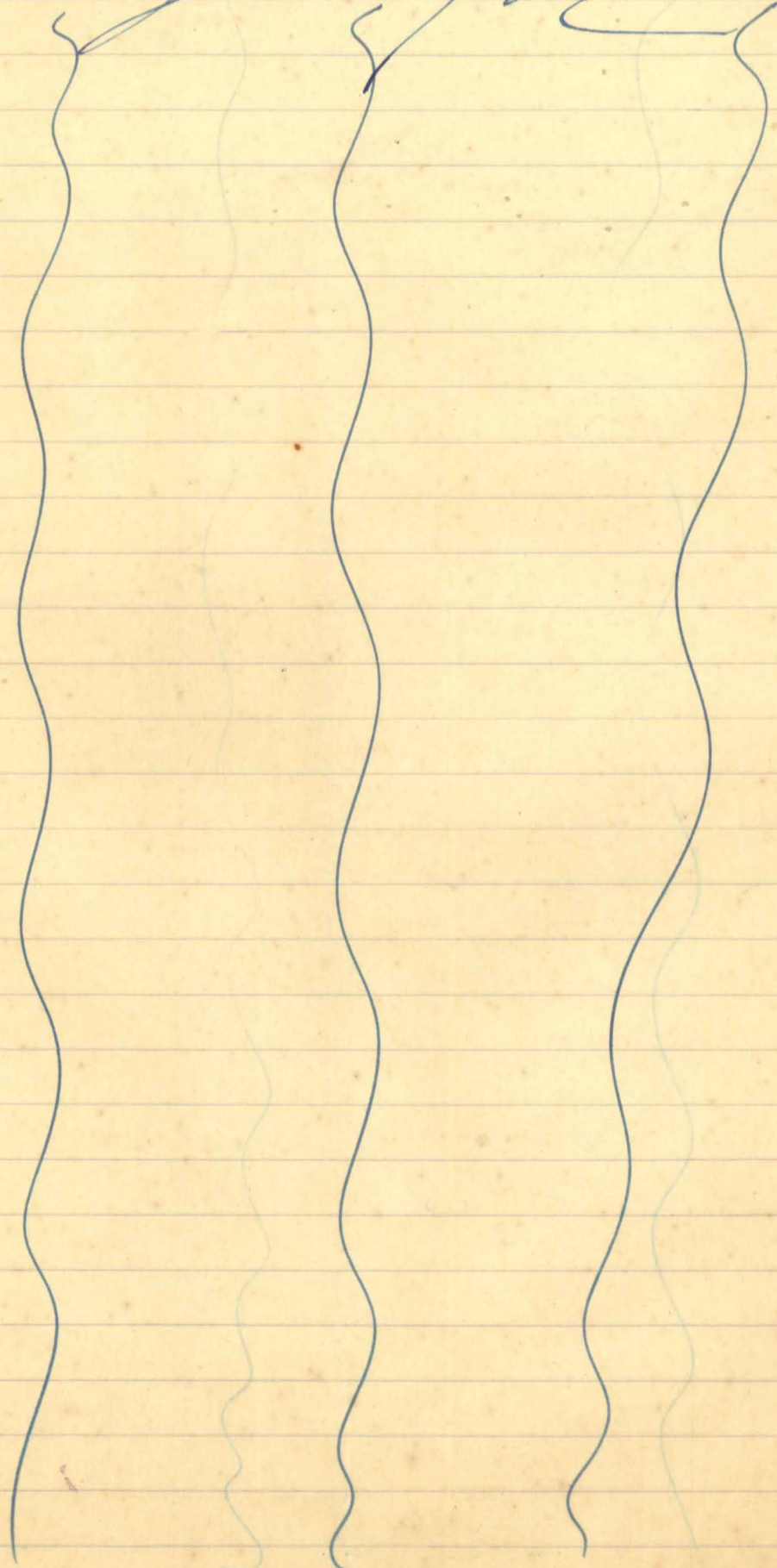
~~Procurador Carlos de Carvalho~~

Em seguida, compareceu o Senhor
João da Silva Paranhos, segundo
escriturário, casado, com vinte e
nove annos de idade, abajando,
sabe ler e escrever e com alguns
to annos de serviço, que declarou
o seguinte: que é do inteiro conhe-
cimento do deponente de que o
Senhor Estevão Pontes Guimarães,
raes, faz parte do quadro in-
plementar do terceiro distrito da
república dividida, foi designado
para trabalhar na estação de Glic-
ério como praticante de telegraphis-
ta de refracção, que devido ser um
funcionario inepto para todo e
qualquer serviço e não querendo
davar a conhecer a sua inaptidão
aos seus superiores hierarchicos,
resolveu de certa propria afe-
ctação o serviço, tomando um dos
trems, sem passaport ou passe, dan-
do lugar a estranhos do excesso
que importou em trinta e sete
mil e trezentos reis, cuja impor-
tancia ainda se encontra em
registro para ser descontada dos
seus vencimentos se por ventura
vultasse a assumir o seu cargo.
Nada mais disse e assim lhe
foi perguntado: diz este por
em certidão, que foi assinado
pelo deponente e pelo comy

14
Josephine

15

Comissao.
João de Silva Pereira
Julio Cappellari
Bernardo Costa
Francisco Caspary



J. Cabussú

16

JUNTA DO.

Aos trez dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, faço juntado a estes autos, de ordem da Comissão de inquerito dos seguintes documentos:

Portarias 248-A de 19 de Fevereiro e 2 de Março do corrente ano, do Senhor Dr. Superintendente da Great-Western, carta de igual referencia da mesma autoridade, datada de 19 de Fevereiro, remetendo a primitiva portaria, autoação, Ata inicial, mandado de citação com certificados do Delegado da Diligencia, assentada, Certificado do tempo de serviço do acusado, folha de antecedentes e relatório da mesma Comissão. Eu, Affonso Cabussú, Secretario, fiz datilografar e assino.

Affonso Cabussú

Poppe Gyrão
 The Great Western of Brazil Railway Co. LIMITED

Cable Address.
 "BENCH" PERNAMBUCO

Escritorio do Gerente
 Caixa N. 114
 Pernambuco.

SIRVA-SE CITAR / N. VG.19

21 de Março de 1934.

Ilmo. Sr. Julio Poppe Gyrão.
 Presidente do Inquérito Administrativo de
 Otaviano Bourbon Guimarães.
 Palmares.

Atendendo ao pedido constante de vossa carta de 14 do
 corrente, passo às vossas mãos, afim de ser anexado ao processo
 de inquérito administrativo, a fé de ofício, notas das licenças
 gosadas e atestado de tempo de serviço do empregado Otaviano
 Bourbon Guimarães.

Saudações,

Julio Poppe Gyrão
 SUPERINTENDENTE.

Anexos:

JA.

Guimarães
18

Atesto que verificando as folhas de pagamento desta Divisão encontrei o nome de Otaviano Bourbon Guimarães figurando com o tempo de serviço e vencimentos seguintes:-

Setembro	á Dezembro	de 1923 -	94 dias á	2\$400	diarios
Janeiro	" Novembro	" 1924 -	325 " "	2\$400	"
Dezembro		" 1924 -	27 " "	3\$500	"
Janeiro	a Dezembro	" 1925 -	364 " "	3\$500	"
"	" "	" 1926 -	364 " "	3\$500	"
"	" "	" 1927 -	364 " "	3\$500	"
"	" "	" 1928 -	365 " "	3\$500	"
"	" Outubro	" 1929 -	302 " "	3\$500	"
Novembro	" Dezembro	" 1929 -	56 " "	6\$000	"
Janeiro	" Abril	" 1930 -	120 " "	3\$500	"
Maio	" Dezembro	" 1930 -	245 " "	6\$000	"
Janeiro	" "	" 1931 -	365 " "	6\$000	"
"	" Outubro	" 1932 -	304 " "	6\$000	"
Novembro	" Dezembro	" 1932 -	61 " "	180\$000	mensais
Janeiro	" Setembro	" 1933 -	273 " "	180\$000	"
Outubro		" 1933 -	- - - -	-	Suspensão.
Novembro	e Dezembro	" 1933 -	- - - -	-	Não consta
Janeiro	" Fevereiro	" 1934 -	- - - -	-	" "

3.629

Segunda secção do Escritorio C. da 2a. Divisão, em 20 de Março de 1934.

Guimarães
1º ESCRITURARIO

VISTO
Guimarães
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

24
Guimarães

19

1923 - MIL NOVECENTOS E VINTE E TRES

SET.29 - Admitido n/data como servente na estação Bôa Viagem com a diaria de 2\$400, conforme foi verificado nas folhas de pagamento.

1928 - MIL NOVECENTOS E VINTE E CITO

NOV. 1 - Atualmente percebe 3\$500 diarios.

1929 - MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE

SET. 1 - Aproveitado n/data como P. de telegrafia, com a diaria elevada para 6\$000 durante a safra.

" 11 - Passou a servir na estação Prazeres como P. de telegrafia com a diaria de 6\$000.

1930 - MIL NOVECENTOS E TRINTA

FEV.25 - Multado em 5\$000 por irregularidade licença do auto EC.

ABR.17 - Deixa de perceber uma gratificação isto é, a gratificação de safra.

JUN.23 - Suspenso n/data 2 dias por desobediencia as ordens do serviço.

SET. 5 - Passa n/data a servir como telegrafista de Prazeres com a diaria de 3\$500 e uma gratificação de 2\$500.

Ricam sem efeito as penalidades sofridas no ano de 1930 de acordo com a Circular do Dr. GM (VH.1 de 25/10/930 e de ordem do Dr. Chefe do trafego devem ser consideradas sem efeito as penalidades até 25/10/930) TR.96 de 27/10/930.

OUT. 1 - Voltou n/data ao seu antigo lugar de servente na estação de Bôa Viagem.

NOV.14 - Passou n/data a servir como telegrafista de Prazeres com a diaria de 6\$000.

1931 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

MAR.27 - Efetivado n/data como P. telegrafia com 6\$000 diarios na estação de Prazeres.

DEZ.14 - Multado em 3\$000 devido achar-se ausente do serviço prejudicando assim o auto nº 1 na estação de Bôa Viagem.

" 14 - Multado em 2\$000 devido atrazo dos autos 1 e EP.1.

1932 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS

JAN.20 - Punido n/data com multa de 2\$000 devido irregularidade licença do auto 10.

Nov. 1 - Passa n/data a empregado mensal com 180\$000.

1933 - MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES

ABR.28 - Punido n/data com multa de 2\$000 pelo fato de ter demorado na transmissão serviço de AX.

JUL. 1 - Incluído no Quadro Suplementar do 3º Distrito.

OUT. 1 - Designado para trabalhar na estação de Glicerio, durante a safra, tendo assumido na mesma data IST.47/5101 de 3/10/33. - CHT.96/13824 de 17/10/33.

OUT. 3 - Punido com 30 dias de suspensão por haver abandonado o serviço sem dar satisfação aos seus superiores com desobediencia ao art. 37 das I.S.T devendo assumir o seu serviço logo que termine a suspensão. IST.47/5101 de 3/10/33. - CHT.96/13824 de 17/10/33.

Segunda Secção do Escritorio C. da 2a. Divisão, em 20 de Março de 1934.

Gratuliano

3º ESCRITURARIO

Marcos
1º ESCRITURARIO

VISTO
Adulca
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

João Borbon
29

Otaviano Borbon Guimarães gosou as seguintes licenças, conforme consta do registo:-

- 17 - Abril de 1930.....6 dias - sem vencimentos
- 2 - Novembro de 1933.....30 " - " "
- 2 - Dezembro " 1933.....30 " - " "

20/3/934.

Acácio Lige
2º ESCRITURARIO

Ulcamperey
1º ESCRITURARIO.

VISTO
Coluileas
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

23
J. P. ...
21

RELATORIO.

Em obediencia ás Portarias N.ºs. 284-A datadas de 19 de Fevereiro de 1934 e 2 de Março do mesmo ano, a Comissão abaixo assinada em 15 do mês passado se reuniu no edificio da Inspeção do Terceiro Distrito da segunda Divisão, situada na cidade de Palmares, deste Estado, afim de proceder o inquerito Administrativo para apurar a falta do Praticante de Telegrafia Otaviano Bourbon Guimarães de abandono de emprego, depois de reunida em 23 de Fevereiro de 1934, foi neste dia, lavrada e assinada a Ata da installação, designando o dia 15 de Março do mesmo ano, ás nove horas para a audiencia do acusado, expedindo por carta as respectivas intimações que pelo Delegado da diligencia foi dado o pronto cumprimento, intimando o Senhor Otaviano Bourbon Guimarães, que não quiz lançar o ciente no instrumento de intimação, pelo que foi o Senhor Presidente da Caixa de Pensões cientificado para que o mesmo providenciasse para o comparecimento do acusado, sob pena de continuar os trabalhos á revelia do senhor Otaviano Bourbon Guimarães e de seus representantes. No dia determinado, como acima ficou dito, compareceram as testemunhas: Arthur Ferreira Mendonça; Rosalvo Martins de Carvalho e João da Silva Maranhos e como o acusado deixou de comparecer ao local e hora determinadas para a audiencia, foram ouvidas em separado as testemunhas acima visadas, correndo, assim, á revelia do acusado, por falta do seu comparecimento não havendo protesto nem defesa do acusado ou de seus representantes, ficando assim comprovado o abandono do emprego pelo senhor Otaviano Bourbon Guimarães, conforme se vê pelos depoimentos, das testemunhas que depuseram no presente processo, pelo qual fica constatada a procedencia da accusação que de acordo com o Artigo 53 do Decreto 20465 de 1 de Outubro de 1931, alterado pelo numero 21081 de 24 de Fevereiro de

Julio Poppe Kuprod

22

1932 é passível de demissão o acusado.

Salvo melhor juizo dessa Superintendencia.

Palmares, 3 de Abril de 1934.

A Comissão.

Julio Poppe Kuprod
Domínio Costa
Francisco Cabral

23

INFORMAÇÃO

A Superintendencia da " Great Western", em observancia ao que dispõe o art. 53 do Dec. 20.455, de 1º de outubro de 1931, remete o inquerito administrativo que ali instaurou com o fim de ser devidamente apurada a falta grave atribuida ao praticante de telegrafista Otaviano Bourbon Guimarães, relativa a abandono de emprego.

Preliminarmente, devo assinalar que as Instruções deste Conselho não foram observadas perfeitamente, principalmente em relação ao convite feito ao acusado, conforme determina o art. das referidas Instruções.

Passando a apreciar o que consta dos autos, cabe-me informar que no dito inquerito foram ouvidas tres testemunhas. Quanto a presença do acusado, consta a fl. 10, que o mesmo escusou-se de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita, afim de acompanhar os trabalhos do inquerito contra ele instaurado.

Como disse, foram tomados por termo os depoimentos de tres testemunhas, de cujas declarações se deduz que o acusado em dias de outubro do ano proximo findo sem motivo justificavel abandonou o serviço, não mais voltado até a data em que teve inicio o presente inquerito.

A Comissão de Inquerito reconheceu, no seu relatorio, a culpabilidade do indiciado, dando-o como incurso na falta grave a que se refere a alinea f do art 54 do citado dec. 20.455.

Ao meu vêr, tambem, parece ter ficado perfeitamente caracterizada a falta grave que se pretende imputar a Otaviano Guimarães, podendo, assim, este Conselho autorizar á dita Empresa lavre a demissão do mesmo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1934.

Belarmino S. Vilez
aux. de 2a. classe

INFORMAÇÃO

A Superintendencia da "Great Western", em observan-

CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

esta ao que dispõe o art. 53 de Dec. 20.465 de 19 de outubro de 1931, remete o indumento administrativo que ali instruiu com o fim de ser devidamente apurada a falta grave praticada de telegra-

Rec. no de fl. 10 de 1934
Director da

fista Otaviano Bourbon Guimarães, relativa a abandono de emprego.

Preliminarmente, devo assinalar que as instruções des-

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente,

Em 3 de Maio de 1934

Passando a instrução dos autos, cabe-me in-

J. S. Minina
pelo Director da Secretaria

formar que no dito indumento foram omitidas as testemunhas. Quanto

Rec. no Prot.º Geral em 5-5-1934.

Rec. na Procuradoria em 9/5/1934

os trabalhos de indumento contra-

1.º VISTO

Ao Dr. Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1934

de outubro do ano próximo findo, para que seja julgado e apurado o ser-

Procurador Geral

vice, não mais voltado até a data em que teve início o presente indue-

Requerio que a empresa remetesse
cópia do opusculo depositado na Caixa, na com-
prensidade do art. 4.º da "Instrução para
implantar o sistema administrativo", bem como cópia
da resposta da Caixa.

Rio, 17/5/1934
Geraldus A. B. Baptista
1.º Adjunto do P.º Geral.

Rec. no gab. em 15/5/34

J. S. Minina
aux. de Sa. classe

A. L. Lucas para fazer o expediente
 da empresa da forma requerida.

Rio, 16 de Maio de 1934

Quaresima

Director da Secretaria

Rec. na 1^a 18. MAIO 1934

Do Sr. Agnelo B. de Alencar para cumprir

em 30 de Maio de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.^a Seção

Rev. em l. G.

1934

Apresentar projeto
 de expediente.

Rio, 6 Junho 34.

J. Benjamin S. R.

aux. a. 2

Cumprido em 8.

1934

25

P. 3811/34

AG/EA

8

Junho

4

1-828

Snr. Superintendente da The Great Western of Brasil
Railway Company

Recife

Tendo em vista o que requereu a Procuradoria Geral deste Conselho nos autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por essa empresa contra o empregado Otaviano Bourbon Guimarães, em virtude de ter abandonado o serviço, solicito-vos, de ordem do Sr. Presidente, as necessarias providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria cópia de officio dirigido por essa empresa a respectiva Caixa, na conformidade do estabelecido no art. 4º das Instruções baixadas para inqueritos administrativos, bem como copia da resposta da citada instituição.

Handwritten signature and initials

Atenciosas saudações.

Diretor da Secretaria

2/2

P. 3811/24

AB/EA

Junho

8

4

1-828

Sr. Superintendente da The Great Eastern of Brazil

Railway Company

Recife

Tendo em vista o que refereu a Procuradoria Geral
 deste Conselho nos autos do processo em que consta indulto
 administrativo instaurado por esse empresa contra o empregado
 Otaviano Bourbon Guimarães, em virtude de ter abandonado ser-
 viço, solicito-vos, de ordem do Sr. Presidente, as necessárias
 providências no sentido de ser enviada a esta Procuradoria
 de Recife, para que seja feita a averbação dos autos, na con-
 formidade do estabelecido no art. 42 da Lei nº 1.000, de 1950, para
 indulto, como copia da resposta da cidade.

Recife, 15-8-934.
 Afuelo Benjamin J. de
 aux. B. J. J. J.

Atenciosas saudações.

Director da Secretaria

The Great Western of Brazil Railway Company L^{td}

ESCRITORIO DO GERENTE

SIRVA-SE CITAR Nº 248/A

Nery 23-5-982.

Pernambuco, 3 de Julho de 1934.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

25 Nº 1-7343 X
 Em 16 de Julho de 1934

Ilmo. Snr. Dr. Oswaldo Soares.
 m. d. Diretor da Secretaria do
 CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.
 Rio de Janeiro.

Atendendo o pedido contido no vosso ofício nº 1-828 de 8 de Junho p. findo, cumpro atenciosamente o dever de passar às vossas mãos cópia devidamente autenticada pela Caixa de Pensões, do ofício que lhe dirigiu o Snr. Presidente da Comissão de Inquérito a que respondeu o telegrafista desta Empresa, Otaviano Bourbon Guimarães, de conformidade com o estabelecido no artº 4º das Instruções baixadas por esse Colendo Conselho para Inquérito Administrativo, e bem assim da intimação dirigida pela Caixa de Pensões ao Snr. Otaviano Bourbon Guimarães.

Saúde e Fraternidade.

Do Sm. Bergamini de Almeida para o Sr. Sm.

Em 24 de Julho de 1934

Theodoro de Almeida Sodré
 Director da 1.ª Secção

Anexos:

SUPERINTENDENTE.

V/JA.

Roberto de Souza
 Rec. na 1ª Secção 16. JUL. 1934.

16/4



Recife, 15

março

27

934.

Ilmo. sr. Otaviano Bourbon Guimarães.

Jordão de Dentro- Prazeres

CP. 13.

De ordem do sr. Presidente da Junta Administrativa desta Caixa convido-vos a comparecer hoje na Inspetoria do Trafego da Great Western, em Palmares, afim de responderdes ao inquerito administrativo mandado proceder pela Administração da referida Empreza para apurar as irregularidades de abandono do vosso emprego.

Previno-vos que o vosso não comparecimento importará no proseguimento á vossa revelia, dos trabalhos do inquerito que se inicia hoje naquéla cidade.

Saudações.

a) J. Luna.

GERENTE .

Conferi
27/6/34
J.M.

Visto
J. Glycerio Gouveia
Presidente int.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

REPARTIÇÃO DO TRAFEGO

COPIA

Sirva-se citar CH.T.

Pernambuco,

Palmares, 9 de Março de 1934.

Illmo. Snr. Presidente da Caixa de pensões
e Aposentadorias dos Ferro-Viarios da Great-Western.

Tendo o Dr. Superintendente da Great-Western, baixado a Portaria nº.248-A em 19 do mês passado para proceder-se a um inquerito Administrativo, afim de apurar as irregularidades de abandono de emprego, cometidas pelo Praticante de Telegrafia Otaviano Bourbom Guimarães T.2041, a Comissão de acordo com o que determina o Artigo 3º das Instruções par inquerito Administrativo, lavrou o instrumento de intimação para o acusado comparecer as nove horas do dia quinze do corrente mês na Inspeção do Trafego em Palmares afim de ver inicia-se o inquerito a que vai responder.

Dado cumprimento pelo Delegado da deligencia o ciente nem assinar no instrumento que lhe fora apresentado. ~~instruções e acusado não quiz lançar~~

Por tal razão levo ao conhecimento dessa Presidencia para que seja providenciado o comparecimento do mesmo, sob pena de se proseguir os trabalhos a revelia do interessado.

O Snr. Otaviano Bourbom Guimarães, reside em Prazeres no lugar Jordão de Dentro, pouco distante da Estação da Great-Western.

Saudações.

a) J. Poppe Girão.
PRESIDENTE DA COMISSÃO .

CARIMBO DA CAIXA

Mar.13.1934.

Conferi
MD 27/6/34

Visto
J. Glycerio Gouveia
Presidente int.

— Informação —

O Superintendente da Great Western of Brazil Railway Company, atendendo aos termos do officio de f.º, envia copia legalizada do officio que foi dirigido á respectiva Caixa, nos termos do art. 4º das Instruções sobre inquérito administrativo, e, bem assim, da intimação dirigida pela mesma instituição ao empregado accusado, Ataviano Bourbon Guimarães.

Já estando satisfeito o requerimento da Decretação doria qual, propozendo seja feita a remessa do auto á apreciação da mesma.

Com atazo, por acúmulo de serviços a meu cargo motivado pelo facto de haver faltado ao serviço (por) em virtude de doença.

Rio, 15 de Agosto 1934.

Agelo Benjamini S. M.
aux. D. of.

À consideração do Sr. Director, de accordo com a informação

supra — Em 17 de Agosto de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Rec. gab. 21/8/34

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 24 de Agosto de 1934

Guacatuba

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 28/8/934

VISTO

Ao Dr. 1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1934

Leully
Procurador Geral

A empresa não remeteu, como foi solicitado, a copia da resposta dada pela Caixa as officas, por copia a p. 28. Assim seja opinada essa instituiçao a fim de que esta informe mais as providencias que tomou no sentido de se attendido o referido offico da empresa.

Rio 29/8/1934.

Geraldo S. Barros Baptista
1º Adjunto do P. Geral.
Rec. Gab. 30/8/34

A' Sr. Sec. para fazer o expediente

Rec. 3 de Set. 934

Guacatuba

Director da Secretaria

Rec. na 1ª Secção - 6. SET. 1934

no Sr. Nuno Galvão para preparar o novo expediente
autorizado pelo Sr. Director.

No 10 de Setembro de 1934

Theodoro de Almeida Godi

Director da 1.ª Secção

Cumprido

em 12-9-1934

Galvão
20/9/34

P. 3811/34

14 Setembro

4

K/E

1-1258

Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviarios da Great Western

Pernambuco

De ordem do Snr. Presidente, solicito-vos informeis,
com possivel urgencia, quais as providencias tomadas por essa Caixa,
afim de ser attendido ao officio que lhe foi dirigido pela Great
Western, em 9 de Março do corrente anno, a proposito do praticante
de telegrapho, Octaviano Bourbon Guimeraes.

Attenciosas seudações

Director da Secretaria

N. 3811/34

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Great Western

Rua do Riachuelo n. 251 — Telephone n. 2619

11/32
11/32

REFERENCIA: C. P. 13/202

Recife, 3 de outubro de 1934.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1-11.794 X
30 de Outubro de 1934

Ilmo. sr. Diretor da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO.

Em resposta ao assunto do officio desse egregio Conselho, nº 1-1258 de 14 do mês p. findo, cumpre-me informar a V. S., em nome desta Junta Administrativa, que esta Caixa endereçou ao sr. Otavio Bourbon Guimarães o memo abaixo transcrito, datado de 15/3/34, o qual foi recebido na residencia do mesmo.

"De ordem do sr. presidente da Junta Administrativa desta Caixa convido-vos a comparecer hoje na Inspeção do Trafego da Great Western, em Palmares, afim de responderdes ao inquerito administrativo mandado proceder pela Administração da referida Empresa para apurar as irregularidades de abandono do vosso emprego. Previño-vos que o vosso não comparecimento importará no proseguimento á vossa revelia, dos trabalhos do inquerito que se inicia hoje naquela cidade."

Jo. Nunes Galvão para informar
Em 12 de Novembro de 1934
Fco. de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

Saúde e Fraternidade.

Felipe de Brito
SECRETARIO.

Rec.

Rec. na 1ª Secção

1-NOV.1934

fls 33

INFORMAÇÃO

Com a juntada do documento de fls. 32, fica cumprida a diligencia requerida pela douta Procuradoria Geral a fls. 29 verso, pelo que proponho a subida dos presentes autos á consideração desta, para os devidos fins,

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1934.

Galvão
2.º of.

À consideração do Sr. Director Geral de accordo com a informação supra Em 19 de Novembro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 24 de Novembro 1934

Chaves
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 23-11-934

VISTO

Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1934

Luiz
Procurador Geral

Procurador Adjunto

P A R E C E R

"The Great Western of Brasil Railway" remete o inquerito administrativo a que respondeu o praticante de telegrafia, Octaviano Bourbon Guimarães, acusado de abandono de emprego.

O inquerito correu á revelia do acusado, que não quiz apôr o "ciente" ao mandato de intimação e não atendeu a notificação feita pela Caixa de Aposentadoria e Pensões, como tudo se infere dos documentos remetidos com o officio de fls. 26 e dos esclarecimentos prestados pelo officio de fls. 32.

Depuzeram tres testemunhas, cujas declarações são acórdes no sentido de que o acusado, sem licença ou ordem da autoridade competente, abandonou o exercicio de sua função na estação de Glicerio, reitrando-se, sem estar munido de passe ou passagem, pelo trem P a 2.

O relatorio da comissão de inquerito consigna todas as diligencias efetuadas e conclúe ter ficado comprovado o abandono do emprego, por parte do acusado, assim passivel de demissão.

Este é tambem o nosso parecer, com uma restrição, porém. O acusado merece ser demitido como incurso na alinea f do art. 54 do dec. nº 20.465, combinado com o art. 53 do mesmo decreto, alterado pelo de nº 21.081, mas não por haver abandonado o emprego, mas, precisamente, por ter abandonado o serviço, sem causa justificada. Realmente, o acusado foi suspenso no proprio mez em que se verificou o seu afastamento inopinado do cargo e, assim, não chegou a transcorrer o prazo geralmente admitido como caracteristico do abandono do emprego.

Feita essa ressalva, opinamos seja autorizada a demissão do acusado, á vista das provas colhidas no inquerito.

Rio, 15 de Janeiro de 1935.

LA/

Genildo de Souza Daphista
1º Adjunto do Procurador Geral

Des. gub. 19/1/35

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e nclusos ao
Carro, Sr. Presidente.

Em 19 de Janeiro de 1935.

Guarabauy

Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Sr. R. Monteiro

Rio, 29 de Jan de 1935.

Wm. C. J. J.

Secretario da Sessão

163



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO

Nº _____

Proc. 3.811/34

Secção AG/DE

19³⁴

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway remette o inquerito administrativo que instaurou contra Octavio Bourbon Guimarães:

Considerando que o inquerito correu á revelia do accusado, que não quiz appor o "sciente" ao mandato de intimação e não attendeu a notificação feita pela caixa de Aposentadoria e Pensões, como se infere da documentação constante dos autos;

Considerando que depuzeram tres testemunhas, cujas declarações são accórdes no sentido de que o accusado, sem licença ou ordem da autoridade competente, abandonou o exercicio de sua funcção na Estação de Glycerio, retirando-se, sem estar munido de passe ou passagem, pelo trem P.A. 2;

Considerando que o relatorio da Commissão de inquerito consigna todas as diligencias effectuadas e conclúe ter ficado comprovado o abandono de emprego, por parte do accusado, assim passivel de demissão;

Considerando que o accusado merece ser demittido como incurso na alinea f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1931, alterado pelo de nº 21.081, de 1932, mas não por haver abandonado o emprego, mas, precisamente, por ter abandonado o serviço, sem causa justificada. Realmente, o indiciado foi suspenso no proprio mez em que se verificou o seu afastamento inopinado do cargo e, assim, não chegou a transcorrer o prazo geralmente admittido como caracteristico do abandono do emprego;

Isto posto;

Resolvem os membros da 3a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a demissão de Octavio Bourbon Guimarães dos serviços da referida empresa.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1935.

P. A. L.

Assesio Levedy Presidente
S. J. Augusto de Aguiar Relator

Fui presente *Gernedes Farias Baptista*

Procurador Geral em exercício

Publicado no "Diario Official" em 8 de Maio de 1935

fol. 37

Recebido em 4 de Maio de 1935. Enviada copia de accordam para o
seu Official em 4-5-35 com o officio no 611

o auxiliar Emacina, Serarenga para fazer o
expediente a lra.

Em 6 de Maio de 1935

Theodoro de Almeida Lodu

Director da 1.ª Secção

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE...

Officio No. 1612

EM 8 DE...

Maio DE 1935

Emacina de Serarenga
Aux. de 1935

1-612

Sr. Director da "The Great Western of Brasil Railway

Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente, remetto-vos copia authenticada do accordo proferido por este Consslho, em sessão de 26 de Fevereiro do corrente anno, nos autos do processo em que essa Companhia remette o inquerito administrativo que instaurou contra Octavio Bourbon Guimaraes.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
No impedimento do Director Geral